DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 19 de setembro de 2024 | Ano III | Edição nº 513



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO N.º 33/2024,** DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS, nas quantidades e valores a seguir:

LASER TECH COMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 69.001.378/0001-06

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
11	12	UND.	**CAIXA SUSPENSA PARA REFRIGERAÇÃO AGUA - 100 LITROS EM AÇO INOX COM TERMOSTATO PARA CONTROLE TEMPERATURA:** Capacidade de 100 Litros no reservatório, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em p.p ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Motor hermético, Tensão 127 v, Baixo consumo de energia, Termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; Saída de água de 1/2 polegadas; Acompanha Filtro multiuso para primeira Instalação; Acompanha suporte de fixação. Medidas totais (AxLxC): 52,5 x 104,5 x 44,5 cm; Garantia de 12 meses em todo território nacional.	KNOX 100L	3.350,00	40.200,00

C E GARCIA REFRIGERACAO LTDA - EPP
CNPJ: 59.881.128/0001-54

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
03	05	UND.	**ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA:** CARACTERÍSTICAS: Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, parte superior em chapa #24 (0,60mm), trilho corrediça 550mm(l)x42mm(a) em chapa 1,10mm com 18 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) revestida com uma camada de liga al-zn(alumínio e zinco) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em ômega cantoneiras	PANDIN/ APOF/ RPTCM	1.195,00	5.975,00

			de fixação traseira (medida 250mm "a" com dobra em l 15mmx15mm chapa #20(0,90mm) revestida em galvalume (al+zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "a" com dobra em l 15mmx15mm chapa #20(0,90mm) revestida em galvalume (al+zn) aplicado pelo processo de imersão a quente. Reforço - contém 6 reforços internos tipo ¨ômega¨ com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 24 (0,60mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamento nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo u (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm) trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm.trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato u com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Deverá acompanhar kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação sae 1008 sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado. gavetas: a-gavetas montáveis confeccionadas em galvalume (al+zn) no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras traseiras com 250mm (a) em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20(0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral direita e esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (a) com em formato l 15x15mm confeccionada em galvalume (al+zn) #20(0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas externas da gaveta			

			300mm(a)x394mm(l)x553mm(p), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm, hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em galvalume (al+zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos m4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa b-bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta c-porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. d–sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. e-puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45°com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em pvc na cor cinza cristal ou grafite. f-reforço pelo sistema de perfilamento em “ômega”, mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo.greforço, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (awssaed8-9m), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. h-fechadura cilíndrica do tipo yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (l) x 1300mm(a) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga al-zn (alumínio e zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. Acabamento : tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °c. processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo inmetro atendendo as normas da nbr 8094:1983 " material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a névoa salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a iso 4628-3, não devendo ser maior que ri 1, conforme item 4.3.1 da norma abnt 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por reciprocador, tornando à aplicação			

			uniforme. Capacidade de peso e quantidade de pastas: O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 40 a 50 por gaveta. Segue tabela abaixo das dimensões do arquivo e gavetas: dimensões (axlxp) externas c/ kit pé 1362mm 470mm 670mm internas das gavetas com as hastes (axlxp) 245mm 394mm 553mm. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de certificado de regularidade perante o ibama código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de câmera úmida nbr-8095/2015 500 horas. Laudo de dióxido de enxofre nbr-8096/1983 - 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.			
08	20	UND.	**CADEIRA FIXA EM COURINO:** Assento e encosto em courino, pés em aço. Peso Suportado: 110 kg. Cadeira fixa tipo interlocutor, com encosto com estrutura injetada em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, contracapa de polipropileno injetado na cor azul, assento em compensado multilaminado com 12 mm de espessura, moldado à quente com formato anatômico e curvatura na parte frontal, espuma injetada com 45 mm de espessura e densidade 50 / 60 kg/ m³, estrutura de sustentação em tubo industrial redondo com 22,22 mm de diâmetro, parede 1,06 mm, suporte do encosto em tubo industrial oblongo, 20 x 48 mm, parede de 1,50 mm e sapatas em polipropileno injetado. Fixação da base ao assento/encosto através de parafusos sextavados com sistema travante, em porca de garras duplas (ambos os lados), encravadas na madeira, evitando que se soltem, componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e ancoragem da tinta a pó, do tipo híbrido (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com dimensões aproximadas de 440 mm. Profundidade da cadeira: 525 mm. Altura total: 830 mm. Altura do	CAVALETTI/ ST – 4008P	310,00	6.200,00

			encosto: 270 mm. Largura do encosto: 365 mm. Profundidade do assento: 395 mm. Largura do assento: 440 mm. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação			
09	26	UND.	**CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS:** Cadeira secretaria do tipo executiva com sistema regulador do encosto, fabricada de acordo com a NBR-13962 da ABNT, com apóia-braços e espaldar/encosto médio. - Encosto com estrutura interna injetado em polipropileno copolímero, de grande resistência mecânica, com formato anatômico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC. - Contracapa do encosto em desenho próprio, obedecendo a normas ergonômicas, injetada em polipropileno na cor preta. - Assento fabricado com estrutura interna de compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado á quente, formato anatômico e curvatura na parte frontal para auxiliar fluxo da corrente sanguínea, espuma injetada com 50 mm de espessura e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC. - Contracapa do assento injetada em polipropileno copolímero injetado na cor preta.- Fixação do mecanismo ao assento/encosto, feito através de parafusos sextavados flangeados com sistema travante e porcas garras de duplo travamento, de ambos os lados, encravados na madeira, evitando quebras. - Revestimentos do assento e do encosto em tecido sintético de poliéster a escolha no catálogo de cores do fabricante.- Estrutura da base giratória com 05 pontos de apoio, no centro tudo redondo, onde será acoplado pistão classe DIN 04, ambos revestidos por capa única de polipropileno copolímero injetada na cor preta, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. - Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário. - Pinos que suportam os rodízios, encravados por pressão na extremidade das hastes e soldados por solda Mig, sem presença de bucha plástica, evitando desgaste e que se soltem, devido movimento da cadeira. - Na ponta das hastes que se ligam ao tubo redondo central deverá apresentar expansão, corte de forma arredondada para	CAVALETTI/ST – 4103SRE	776,00	20.176,00

			melhor acoplamento ao tubo central redondo, soldados com solda tipo Mig em linha continua e de ambos os lados, superior e inferior das hastes, sem interrupções. - Coluna central desmontável, recoberta por capa telescópica em polipropileno copolímero injetada na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar na cadeira. - Acionamento da regulagem de altura da coluna através de alavanca situada na lateral direita do mecanismo, injetada em polipropileno copolímero na cor preta. - Mecanismo com sistema regulador do encosto, de estrutura monobloco, com assento fixo tendo 3° de inclinação e furos com distância entre centros de 125 x 125 e 160 x 200 mm. - Suporte do encosto com regulagem de altura através em onze posições, uma extra para desarme, sistema tipo catraca, totalizando 80 mm de curso, sem presença de manipulo. - Inclinação do encosto mediante acionamento de uma alavanca no lado direito, de forma anatômica, injetada em polipropileno copolímero na cor preta, podendo-se assim obter infinitas posições ás necessidades do usuário. - Possui 05 molas para o retorno automático do encosto, e o ajuste automático na frenagem do reclinador. - Componentes metálicos possuem tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, pintura a pó, do tipo híbrido, poliéster epóxi, cor preta, com camada de 60 microns, cura em estufa à temperatura aproximada de 200° C. - Apóia braço em polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm. Ao Vencedor Será Solicitado Os Documentos Abaixo, Identificados Em Nome Do Fabricante: - Declaração Do Fabricante Para Revenda Autorizada Perante O Órgão De Garantia E Assistência Técnica. - Laudo De Conformidade Ergonômica Para Com A Nr 17, Por Profissional De Ergonomia Certificado Pela Abergo Com Validade A Vencer, Para Cada Modelo Ofertado, Em Papel Timbrado Do Profissional Que Faz A Analise, Emite E Assina O Laudo, Com Foto Do Produto E Sua Descrição Técnica Em Documento Do Fabricante, Menção A Norma Nr-17, Analise E Conclusão, Data E Validade. - Certificado De			

			Conformidade Com As Normas Abnt Nbr Iso 14020:2002 E Abnt Nbr Iso 14024:2004 – Emitido Por Organismo Certificador De Produto, Acreditado Pelo Inmetro Conforme Pe-165 – Rotulo Ecológico Para Mobiliário E Cadeiras De Escritório. - Certificação Fsc Em Nome Do Fabricante Dos Produtos Ofertados. Certificação De Produtos Para Com A Nbr-13962/2018 Da Abnt, Onde Se Possam Identificar Todos Os Modelos De Produtos Certificados Pelo Fabricante E Para Os Ofertados Em Especifico Neste Edital. Garantia expressa do fabricante de 06 anos contra defeitos de fabricação. - Medidas aproximadas do produto: - Largura total da cadeira: 700 mm. - Profundidade total da cadeira: 700 mm. - Altura total da cadeira: 820 -1020 mm. - Altura do encosto: 350 mm. - Largura do encosto: 410 mm. - Profundidade do assento: 420 mm. - Largura do Assento: 460 mm. - Medidas do rodízio: 59x50x55x17 mm.			
21	15	UND.	**ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS:** Características: Estante desmontável de aço com 05 prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 2007 mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo ¨ômega¨ em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamento no fundo da prateleira. Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 14 medindo 2007 mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 36 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras. Acessórios: Admite opcionalmente gavetas, reforço X nas laterais e fundo, ou fechamento total com laterais e fundos, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em “L” em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando	METODO/EST30/24	580,00	8.700,00

			encaixe nas colunas. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C . Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 35 kg distribuídos de forma uniforme. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com DIMENSÕES ALTURA LARGURA PROFUNDIDADE Externas 2007 mm 920mm 300mm validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a analise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, analise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Laudo de Câmera úmida NBR-8095/2015 500 horas.			
28	02	UND.	**MESA REUNIÃO 2 METROS:** Com as medidas 745mm(A) x 2000mm(L) x 900mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 1996mm(L) x 896mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Caixa Power Box: Parte superior confeccionada em Polipropileno de alto Impacto. Medindo: na parte externa (210mm L x 140mm P) e interna	PANDIN/MRA-2000	1.090,00	2.180,00

			(175mm L x 105mm P), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão ABNT e estampo para fixação de 3 conectores fêmea RJ45 para rede (internet) e 1 conector fêmea RJ11 para telefone Retaguarda: Confeccionada em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1315mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possuí também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés.Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L) , com conjunção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L) , ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (8mm) com 90° a 2° dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1° (115mm) com 325°, a 2° dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possuí reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possuí porca soldada 3/16 para fixação das ponteiras niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé.Ponteiras: Sapata plástica em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. ACABAMENTO Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 mícron com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a			

			corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. DIMENSÕES: (AxLxP) 745mm x 2000 x 900. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.			

VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA - ME
CNPJ: 27.193.666/0001-60

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
22	01	UND.	**FRAGMENTADORA DE PAPEL:** Fragmenta automaticamente até 150 folhas . Fragmenta manualmente: 08 folhas Nível de Segurança (DIN): P-4- Número de Usuários: 1-2 . Destrói clipes e grampos pequenos fixados em papéis . Tritura cartões magnéticos . Possui cesto com capacidade de 44 litros . recurso de economia de energia . silenciosa, com nível de ruído de 55dB, . Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação, Corrente: 1.2 A - Supercorte em partículas - Formato: (L)434mm x (A)617mm x (P)365mm - Indicador de resfriamento: Número de Usuários: 1-2 - Potência: 152W - Tecnologia de economia de energia: Sim - Tempo de funcionamento: 30 minutos - Tempo de repouso: 60 minutos - Voltagem: 127V.	TILIBRA GBC AUTO + 150X	3.318,00	3.318,00
23	02	UND.	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA:** Impressora colorida com função copiadora e scanner, que esteja em linha de produção pelo	EPSON L5590	1.956,67	3.913,34

			fabricante; tipo tanque de tinta 100% livre de cartuchos, suas cabeças de impressão devem de ser do tipo permanente e não do tipo suprimentos substituíveis; Pregão Presencial nº 80/2021 – Página 18 de 42. velocidade de impressão em preto de 33 ppm e colorida de 15 ppm; resolução de máxima de impressão de 5760 x 1440 dpi; capacidade da bandeja de entrada deve ser de no mínimo 100 folhas papel A4; a capacidade bandeja de saída deve ser de no mínimo 30 folhas papel A4. Scanner: a resolução do scanner deve ser de até 1200 x 2400 dpi; modo de digitalização mesa, e ADF o qual deve ter capacidade para 30 folhas; quantidade de copias sem pc de 1 a 99 copias. Conexões: conexão ethernet, conexão tipo usb 2.0, Wireless e Wi-Fi Direct. O produto deve ser bivolt (AC 100 - 240 V); o equipamento devera possuir cabo usb incluso pelo fabricante; os seus suprimentos originais (tintas e almofadas) devem estar ainda em linha de produção, ser compatível com SO Windows 7 e 10, o produto deve ser entregue em sua embalagem original lacrada pelo fabricante, o equipamento deve ser da cor preta. O produto deve se novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; O produto deve possuir garantia e assistência técnica autorizada no Brasil; Garantia: 12 meses.			
29	01	UND.	**SMART TV 65" 4K LED HDMI 2.1 HDR DOLBY VISION ATMOS GOOGLE TV WIFI** Smart tv, com resolução da tela com 3840 x 2160 (4k UHD). Sistema de cor: pal-m,pal-n,ntsc, isbtvd. Recursos de imagem: "widescreen 16:9, led, modo de imagem dinâmico, padrão, smart hdr, esporte, filme, jogos/ pc hdr sim (hdr10 / hlg) dolby vision sim ajuste de cor frio, padrão, quente e personalizado outros recursos allm, memc, aipq gen2, contraste local (micro dimming), miracast pc". Recepção em dtv. Acessórios compatíveis: teclado sem fio, mouse sem fio; webcan. potência 19 w. Aplicativos pré-instalados: youtube, netflix, globoplay, google play, disney+, directv go, prime video, apple tv. resolução 4k. tecnologia led. Idiomas do menu: português, inglês, espanhol. Garantia 12 meses. Itens inclusos: controle remoto, pilhas e manual. Design sem bordas. 1 bilhão de cores, dolby vision/atmos, memc, hdmi 2.1, google tv, google duo.	TCL 65P755	3.049,00	3.049,00

MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA
CNPJ: 93.234.789/0001-26

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
12	30	UND.	**CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA - TAMANHO 04 / 1° ANO – 5º ANO:** Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 ½") chapa	PRÓPRIA	575,00	17.250,00

			16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20(parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30(parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros(503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 640mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14 (1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento(400x350mm) e encosto(396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor vermelho. Altura do assento ao chão 380mm.			
13	30	UND.	**CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA – TAMANHO 05 / 3° ANO – 5º ANO:** Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e	PRÓPRIA	588,00	17.640,00

			pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 715mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do edital; o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor verde. Altura do assento ao chão 430mm.			
14	30	UND.	**CONJUNTO ALUNO MESA E CADEIRA – TAMANHO 06 / 1° ANO**: Mesa: Laterais e travessa de sustentação da porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com frizo para maior	PROPRIA	592,00	17.760,00

			resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 760mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 401/2020 do Inmetro, acompanhado por declaração com a imagem do mobiliário, referente ao Certificado de Conformidade do Inmetro, emitido por OCP que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas(ABNT) e Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150kgf na região da solda. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm.			

F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP
CNPJ: 11.552.540/0001-02

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
10	10	UND.	**CAIXA AMPLIFICADA 400W BLUETOOTH USB RÁDIO FM:** Caixa amplificada com Bluetooh, com entradas USB, SD, auxiliar, de microfone, fone e guitarra. Rádio FM. Bivolt. Potência 400W RMS. Alto-falante 12 polegadas amplificado. Com cabo carregador e cabo P2/P2. Com 12 meses de garantia. Acompanha bateria interna recarregável bivolt. Com a tecnologia TWS (True Wireless Stereo). Display digital. Com flash lights.	MONDIAL CM-400 COM BLUETOOTH	539,54	5.395,40

ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 07.835.506/0001-60

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
17	10	UND.	**CONJUNTO DE MESA COM BANCO PARA REFEITÓRIO INFANTIL:** MBR-01 - conjunto para refeitório amarelo infantil. Descrição • Conjunto composto de 1 mesa e 2 bancos para refeitório, empilháveis e acopláveis pelos topos. • Mesa para refeitório para 6 (seis) alunos com tampo de madeira aglomerada revestido com laminado melamínico pós formável com bordas arredondadas, montado sobre estrutura	LBS/MBR01	900,00	9.000,00

			tubular de aço. • Banco para refeitório para 3 (três) alunos com assento de madeira aglomerada revestido com laminado melamínico pós formável com bordas arredondadas, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES – MESA • Tampo em aglomerado de 25mm de espessura, dimensões acabadas 700 x1500 x 27mm, revestido na face superior de laminado melamínico pós formável texturizado, de espessura 0,6mm, cor "Ártico" (ver referências), e lâmina de madeira 0,7mm de espessura na face inferior, com aplicação de selador para madeira seguida de verniz nitrocelulose ou poliuretano. • Topos transversais encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado melamínico colados com adesivo "Hot Melting" (ver referências). • Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular de 20mm x 40mm espessura de chapa 1,5mm (ch 16). • Suportes de fixação do tampo em chapa de aço 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch 14), estampados, com dimensões 35mm x 25mm, soldados à estrutura. • Pintura em tinta a pó "híbrida", eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 mícrons na cor azul (ver referências). • Fechamento de topo em aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch 16) soldado em todo o perímetro (juntas esmerilhadas), ou ponteiras em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura por meio de encaixe, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura. • Sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe. • Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. CONSTITUINTES – BANCO • Assento em aglomerado de 25mm de espessura, dimensões acabadas 300 x 140 27mm, revestido na face superior de laminado melamínico pós formável texturizado, de espessura 0,6mm, cor "Ártico" (ver referências), e lâmina de madeira 0,7mm de espessura na face inferior, com aplicação de selador para madeira seguido de verniz nitrocelulose ou poliuretano. • Topos transversais encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor e tonalidade do laminado melamínico colados com adesivo "Hot Melting". • Estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular de 20mm x 40mm espessura de chapa 1,5mm (ch 16). • Suportes de fixação do assento em chapa de aço 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch 14), estampados, com dimensões 35mm x 25mm, soldados à estrutura. • Pintura das partes metálicas em tinta a pó "híbrida" eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 mícrons na cor azul (ver referências). • Fechamento de topo em aço			

			1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch 16) soldado em todo o perímetro (juntas esmerilhadas), ou ponteiras em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura por meio de encaixe na mesma cor e tonalidade da pintura da estrututa. • Sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe. • Parafusos de fixação do assento, auto-atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. RECOMENDAÇÕES • Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. • Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. • Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. • Partes de madeira, tubos e demais materiais de acabamento, devem possuir padrão de qualidade conforme normas específicas para cada material. • A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melting", devendo receber acabamento frezado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos. • Revestimento da face inferior do tampo e do assento em lâmina faqueada da espécie Eucalyptus grandis com acabamento selado e envernizado. Poderão ser utilizados outros acabamentos sintéticos em substituição aos laminados de madeira, mediante apresentação de amostras e de especificação detalhada dos produtos e processos utilizados, sujeitos a aprovação. REFERÊNCIAS DE FABRICANTES• Laminado melamínico pós formável, e= 0,6mm, cor "Ártico", texturizado (L- 166 "Formiline" ou similar). • Fita de bordo de poliestireno de 1,5mm com primer, linha RAUKANTEX Plan Color" - "REHAU" ou similar. • Adesivo "Hot Melting" para colagem de bordos de fitas elásticas - "FULLER" BRHM 464 ou similar. • Tinta a pó "híbrida" (epóxi/poliester) eletrostática, brilhante, azul, ref. OB1432 "CORAL" ou similar. O vencedor deverá apresentar certificado de regularidade do ibama a fim de se verificar se o(s) fabricante(s)possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais – ctf – de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. •certificado ambiental fsc 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada fsc-pol-20-005 v3-1 en. •certificado de conformidade nbr 16332 12/2014 – móveis de madeira – fita de borda e sua aplicações – anexo a •certificado de conformidade nbr 14810-2:2018 – paineis de partículas de média densidade – parte 2 •certificado de conformidade			

			nbr 15316-2:2019 – painéis de fibras de média densidade - parte 2 •relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) astm d1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.			
18	10	UND.	**CONJUNTO DE MESA COM BANCO REFEITÓRIO ENSINO FUNDAMENTAL:** Ensino fundamental 06 a 10 anos. Conjunto refeitório azul com 1 mesa e 2 bancos adulto/Conjunto refeitório azul com 01 mesa e 02 bancos - Especificações: (altura do aluno: de 1,59m a 1,88m) - tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento frost, na cor branca. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - bp, acabamento frost, na cor branca. Furação e colocação de buchas em zamac, auto atarraxantes, rosca interna 1/4", 13 mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas: - tampo: 700mm (largura) x 1500mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/-1 mm para espessura; - assento: 350 mm (largura) x 1350mm (comprimento), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 1 mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) "atóxica" com "primer", acabamento texturizado, na cor azul, coladas com adesivo "hot melting". Dimensões nominais de 29 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de até 2,5 mm para espessura. Estrutura da mesa e dos bancos compostas de: - pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 14 (1,9 mm); - travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada 40 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); - travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular 20 mm x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Suportes estruturais e de fixação do tampo/ assento confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3 mm, estampados conforme o projeto. Aletas de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9 mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo/ assento às estruturas através de: - parafusos 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, bicromatizados; - parafusos 1/4" x 2", cabeça chata, bicromatizados; - parafusos para aglomerado, de 4,5 mm x 22 mm, cabeça panela, fenda phillips, bicromatizados. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem	LBS/MBR03	800,00	8.000,00

			cargas, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões de design conforme projeto. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor cinza. O vencedor deverá apresentar certificado de regularidade do ibama a fim de se verificar se o(s) fabricante(s)possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais – ctf – de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. •certificado ambiental fsc 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada fsc-pol-20-005 v3-1 en. •certificado de conformidade nbr 16332 12/2014 – móveis de madeira – fita de borda e sua aplicações – anexo a •certificado de conformidade nbr 14810-2:2018 – paineis de partículas de média densidade – parte 2 •certificado de conformidade nbr 15316-2:2019 – painéis de fibras de média densidade - parte 2 •relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) astm d1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.			

BATERIAS E AUTO ELETRICA MAGALHAES LTDA - ME
CNPJ: 04.551.414/0001-60

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
30	08	UND.	**SMART TV LED – 42 POLEGADAS UHD :** Categoria 3.840 x 2.160, Resolução 3 Conectividade 1 USB Categoria UHD Resolução 3.840 x 2.160 Conectividade 3 USB, Tipo de produto TV Categoria UHD, Tamanho da tela 42, "Frequência 60Hz, Frequência simulada 120, Vídeo Processador Crystal 4KPQI (Picture Quality Index), 2000HDR (High Dynamic Range) HDR 10+Sim HLG (Hybrid Log Gamma), Contraste Mega Contraste Micro Dimmin Esmaecimento , Contrast Enhancer, Auto Motion Plus, Modo Filme, Modo Natural, Áudio Dolby Digital Plus, Som em movimento, Potência (RMS)20W, Tipo de alto-falante2, Multiroom LinkSimBlutooth de Áudio, Smart Service , SMART TV.	PHILCO TV PTV43G7PA GCSBLF LED	1.887,00	15.096,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME
CNPJ: 47.346.694/0001-87

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
05	15	UND.	**BANCO LÁPIS GRANDE:** Anatômico e confortável, de formas arredondadas, produzido em plástico rígido e com estrutura metálica. Material durável e de fácil limpeza. Ideal para a área de playground. Medidas: Comprimento 1,60m; Largura 0,37m; Altura 0,82m.	PROPRIA/S-1446	600,00	9.000,00
15	10	UND.	**CONJUNTO COLETIVO (01 MESA/04 CADEIRAS) TAMANHO 01 – MATERNAL (CJC-01):** (Especificações de acordo com o catalogo técnico do FDE) MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, vestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referencias), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- BP, na cor BRANCA (ver referencias). Furação e colocação de buchas zamac, autoatarraxantes, rosca interna ¼" x 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 80 mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos acabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referencias), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 ½"), em chapa 16 (1,5mm); Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm); Anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h=40mm. Fixação do tampo á estrutura através de parafusos rosca maquina polegada, diâmetro de ¼" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples (ver referencias). Sapatas com polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na	PRÓPRIO/2922S	790,00	7.900,00

			cor LARANJA (ver referencias), fixadas á estrutura através de encaixe. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e nome da empresa fabricante do componente injetado. Deverá ainda, ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tudo para a qual a peça é adequada. Tinta em pó hibrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estuda, espessura mínima de 40 micrometros, na cor CINZA (RAL 7040). CADEIRA: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA (ver referencias). Dimensões, design e acabamento, conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. OBS.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo, no mínimo, cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de precedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referencias). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nas bordas. Espessura acabada do assento mínima de 7,2mm e máxima de 9,1mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, o nome do fabricante do componente e datador de lotes indicando mês e ano. OBS.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria			

			logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referencias). Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0mm e máxima de 9,3mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. OBS.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero a estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado á estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm,comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referencias), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. OBS.: o nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Tinta em pó hibrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA (RAL 7040). Dimensões Básicas aproximadas - Mesa: Altura: 460mm; Largura:800mm; Profundidade: 800mm. Cadeira: Altura Assento:260mm; Largura 327,7mm; Profundidade:260mm. O vencedor deverá apresentar certificado de regularidade do IBAMA a fim de se verificar se o(s) fabricante(s)possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos ambientais – ctf – de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. •certificado ambiental fsc			

			100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada fsc-pol-20-005 v3-1 en. •certificado de conformidade nbr 16332 12/2014 – móveis de madeira – fita de borda e sua aplicações – anexo a •certificado de conformidade nbr 14810-2:2018 – painéis de partículas de média densidade – parte 2 •certificado de conformidade nbr 15316-2:2019 – painéis de fibras de média densidade - parte 2 •relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) astm d1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.			
16	25	UND.	**CONJUNTO COLETIVO (01 MESA/04 CADEIRAS) TAMANHO 03 - PRÉ-ESCOLA (CJC-03):** (Especificações de acordo com o catalogo técnico do FDE) MESA: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- BP, na cor BRANCA (ver referências). Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); Anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono , laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x	PRÓPRIO/1007890S	840,00	21.000,00

			comprimento 2", cabeça chata, fenda simples (ver referências). Sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Deverá ainda ser grafada a espessura da chapa e o diâmetro correspondente ao tudo para a qual a peça é adequada. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor CINZA (RAL 7040).CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA (ver referências). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências). Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2mm e máxima de 9,1mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, na face inferior, o nome do fabricante do componente e datador de lotes indicando mês e ano. Obs.: O nome do			

			fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências). Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0mm e máxima de 9,3mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével, por meio de carimbo ou gravação a fogo sob a camada de verniz, no topo inferior, o nome do fabricante do componente. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto em polipropileno copolímero à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Fixação do assento em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. Fixação do encosto em compensado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser grafado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa na cor CINZA (RAL 7040). Dimensões Básicas aproximadas - Mesa: Altura: 590mm; Largura: 800mm; Profundidade: 800mm. Cadeira: Altura Assento: 350mm; Largura: 350mm; Profundidade: 260mmO vencedor deverá apresentar certificado de regularidade do ibama a fim de se verificar se o(s) fabricante(s)possui(em) o cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras dos recursos			

			ambientais – ctf – de acordo com o art. 17 da lei 6.938/81 e se está em conformidade com a legislação ambiental. •certificado ambiental fsc 100% devidamente comprovado através de documentos, em nome da empresa fabricante, não sendo aceito em nome de terceiros com revisão atualizada fsc-pol-20-005 v3-1 en. •certificado de conformidade nbr 16332 12/2014 – móveis de madeira – fita de borda e sua aplicações – anexo a •certificado de conformidade nbr 14810-2:2018 – paineis de partículas de média densidade – parte 2 •certificado de conformidade nbr 15316-2:2019 – painéis de fibras de média densidade - parte 2 •relatório de ensaios para determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) astm d1308 com resultado mínimo de 1 hora sobre a madeira.			

MEGA VENDAS LTDA - EPP
CNPJ: 52.325.189/0001-96

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
07	03	UND.	**BEBEDOURO INDUSTRIAL DE MESA 10 LITROS:** Bebedouro de água com capacidade para 10 litros e duas torneiras, sendo 1 para água gelada e 1 para água natural. Estrutura confeccionada em aço inox escovado e seu reservatório em polipropileno. Refrigeração a gás R134A ecológico, um termostato com 7 níveis de temperatura, compressor 1/12 Hp de potência, aparador em aço inox com dreno (saída) esgoto, base injetada, além de filtro completo para purificação da água. Informações técnicas; Reservatório em PP (polipropileno). Termostato com 7 níveis de temperatura, Voltagem: 110, Refrigeração: gás R134A ecológico; Compressor: 1/12 Hp potência; Aparador: em inox .DIMENSÕES: Sem embalagem: 38 x 34 x 50 cm (C x L x A) , Com embalagem: 42 x 38 x 55 cm (C x L x A) Media de pessoas/hora gelada (considerando copos 200ml): Garantia mínima 12 meses.	ECOBLU/E25B ANCADA	1.545,00	4.635,00

B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 05.490.249/0001-46

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$

06	02	UND.	**BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA:** Bebedouro para água filtrada gelada; aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; sistema de refrigeração embutido; revestimento externo em aço ínox 430; aparador de água frontal, aço inox 430 com dreno; serpentina em aço inox 304; reservatório em pp isolado termicamente em eps; gás rl34a ecológico; 7 níveis de temperatura; com certificação Inmetro; filtro com carvão ativado certificado pelo Inmetro; revestimento frente e laterais em chapa de aço inox; capacidade mínima do reservatório de 100 litros, com 03 torneiras cromada/ inox, sendo 02 torneira gelada e 01 torneira de água natural, Sem embalagem: 45 x 34 x 130 cm (C x L x A) Com embalagem: 51 x 44 x 138 cm (C x L x A) Acompanha Filtro grátis com garantia mínima de 12 meses.	BEL FRIO / BEL 100 1TN 2TG	2.136,34	4.272,68

PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS - ME
CNPJ: 35.263.905/0001-39

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	10	UND.	**ARMÁRIO BAIXO EM AÇO COM DUAS PORTAS COM CHAVES:** Armário Secretário Baixo de Aço Cinza confeccionado em chapa de aço 26, Mobiliário fabricado com aço de qualidade e procedência, em chapa #26. Possui 01 (uma) prateleira fixa. Equipado com 04 (quatro) rodízios plásticos que devem possuir travas Dispõe de sistema de fechadura* de miolo. As portas são constituídas em 02 (duas) folhas e funcionam em sistema de dobradiça. Submetido a pré-tratamento com nanotecnologia e pintura eletrostática, em linha automatizada e contínua, com tinta a pó. Dimensões Altura: 0,81m, Largura:0,80m; Profundidade: 0,35m, Chapa: 26, Capacidade por prateleira: 10 kg; Capacidade de carga total: 20 kg, O Armário de Aço é fornecido com 02 (duas) chaves. *Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:•NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750hs) - Método de ensaio. •NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (240hs) - Método de ensaio. •NBR10443:2008 - Tintas e vernizes -Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio •NBR 11003:2009 - Tintas - Determinação da aderência •ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis •ASTM D3363:2005 -	EDE	465,13	4.651,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

			Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis - Obs.: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre.			
02	35	UND.	**ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E MAÇANETA:** ARMÁRIO DE AÇO PA-120/200 CHAPA 24 COM MAÇANETA Armário aço reforçado em Chapa #24 (0,60 mm espessura), 2 portas abrir com 3 reforços, 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 3 reguláveis a cada 50mm por cremalheiras, formando 05 (cinco) níveis, com maçaneta (2 chaves). Dimensões Externas: A – 2000 CM x L - 1200 CM x P – 400 CM. Corpo e Prateleiras: Chapa #24 - 0,60 mm. Capacidade por prateleira 40kg bem distribuídos. Quantidades de Prateleiras: 4. Fechamento: Maçaneta. Portas: 2 portas de Abrir. Pés: Fixo suspenso- altura mínima 10 CM . Pintura: Epóxi Pó. Cor: Cinza. Acabamento: Tratado pelo processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em epóxi eletrostática à Pó, secagem em estufa de alta temperatura 150 graus, na cor cinza claro. *Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro. Certificado do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos respectivos laudos:•NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição câmara úmida saturada (750hs) - Método de ensaio. •NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (240hs) - Método de ensaio. •NBR10443:2008 - Tintas e vernizes -Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio •NBR 11003:2009 - Tintas - Determinação da aderência •ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis •ASTM D3363:2005 - Método de Teste Padrão para Dureza de Filme por Teste de Lápis - Obs.: Ensaio realizado após exposição ao dióxido de enxofre.	EDE	1.001,88	35.065,80
20	10	UND.	**ESTANTE DE AÇO BAIXA COM 03 PRATELEIRAS:** Estante De Aço Com 3 Prateleiras Características: Estante desmontável de aço com 03 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1000mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°,	EDE	208,32	2.083,20

			a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo ¨ômega¨ em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamento no fundo da prateleira. Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 20 (0,90mm) medindo 1000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 36 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras. Acessórios: Admite opcionalmente gavetas, reforço X nas laterais e fundo, ou fechamento total com laterais e fundos, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C . Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme. O licitante vencedor do certame deverá apresentar por parte do fabricante os documentos abaixo direcionados a este órgão: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela Abergo com Dimensões Altura Largura Profundidade Externas 1000mm 920mm 300mm.			

Pilar do Sul, 18 de setembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 33/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 4.272,68 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data: 18 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 72/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa C E GARCIA REFRIGERACAO LTDA - EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 33/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 43.231,00 (quarenta e três mil duzentos e trinta e um reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data: 18 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 73/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 33/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 5.395,40 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data: 18 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 74/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa LASER TECH COMERCIAL LTDA - EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 33/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data: 18 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 75/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa BATERIAS E AUTO ELETRICA MAGALHAES LTDA - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 33/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 15.096,00 (quinze mil e noventa e seis reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data: 18 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 76/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa MEGA VENDAS LTDA - EPP.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 33/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 4.635,00 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data: 18 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 77/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa MOVESCO-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 33/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 52.650,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data: 18 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 78/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 33/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 41.800,30 (quarenta e um mil e oitocentos reais e trinta centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data: 18 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 79/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 33/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data: 18 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 80/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa ROTO PLAY INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 33/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data: 18 de setembro de 2024.

CONTRATO Nº 81/2024 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa VENDOR - INFORMATICA, IMPORTACAO, INDUSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA - ME.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 33/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E ELETRODOMÉSTICOS.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 10.280,34 (dez mil duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Data: 18 de setembro de 2024.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO

Contratante: **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**

Contratada: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

Referência: Contrato nº 055/2020

Processo Administrativo Eletrônico nº**: 6485/2024**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O contrato celebrado em 03 de Julho de 2020, entre os partícipes acima identificados, passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado o contrato original em sua CLÁUSULA 5° - Do valor, para reduzir a contribuição por estudante/mês, para o valor de R$ 86,00 por estudante, com fundamento no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – O valor global estimado é de R$ 25.800,00, considerando o número máximo de 25 (vinte e cinco) estagiários.

Parágrafo Segundo – Em conformidade com o contrato inicial, o numero de estagiários poderá ser de até 61 (sessenta e um) estagiários, desde que haja dotação orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato celebrado em 03 de Julho de 2020, entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Da Dotação Orçamentária: O ingresso de bolsistas será efetuado ao longo do tempo, paulatinamente até completar o total contratado, onerando a seguinte dotação orçamentária: será retirado da ficha 275 – Unidade 02.10.00, Função Programática 04.128.0013.2048.0000, Categoria econômica 3.3.90.39.00 Manutenção de Serviços da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

CLÁUSULA SEXTA – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

Data: 16 de Julho de 2024.

Editais

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito de Pilar do Sul, SP, CONVIDA a toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para a apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2.025, e compatibilização das peças orçamentárias LDO e PPA, a ser realizada no dia 19 de Setembro de 2024, às 19h:00min (dezenove)horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457. Contamos com a presença de todos.

Marco Aurélio Soares – Prefeito Municipal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO SOARES*, Prefeito de Pilar do Sul/SP, no uso de suas atribuições legais, Comunica e Convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2024, conforme os termos dispostos no § 4º do artigo 9º da LC 101/2000 – LRF, no dia 26 de Setembro de 2.024, às 19:45(dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Pilar do Sul, sito à Rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com a presença de*

todos.
Marco Aurélio Soares – Prefeito Municipal.

.....

AUDIÊNCIA PÚBLICA - 2º QUADRIMESTRE/2024
CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde de Pilar do Sul, por meio de sua presidente abaixo firmado, convida a toda população para participar da "Audiência Pública", referente ao 2º Quadrimestre de 2024, que acontecerá no dia 26 de Setembro de 2024 às 19:00(dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua Cel. Moraes Cunha, 457 – Centro, Pilar do Sul/SP. Contamos com sua presença.

*** Jamille Michele Kruger Maia – Presidente do Conselho Municipal de Saúde ***

.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 5/2024
De 18 de setembro de 2024

NORMATIZA O CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE E GUARDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

TÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO PATRIMONIAL
CAPÍTULO I
DOS CONCEITOS

Art. 1º Ficam estabelecidas por esta Resolução as normas administrativas que orientam o controle da movimentação patrimonial dos bens móveis e imóveis sob responsabilidade e guarda da Câmara Municipal de Pilar do Sul.

Art. 2º Para fins desta Resolução considera-se:

I - Amortização: realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis que tiverem a vida útil econômica limitada e têm como característica fundamental a redução do valor do bem;

II - Bem inservível: quando os mesmos não atenderem mais aos interesses da Câmara, podendo estar em perfeitas condições de uso, os quais serão subclassificados em:

a) ociosos: quando, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

b) recuperáveis: quando sua recuperação for possível e orçar, no âmbito, a 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado;

c) antieconômicos: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo;

d) irrecuperáveis ou sucata: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

III - Depreciação: redução do valor do bem que se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso, ocorrendo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

IV - Incorporação: inclusão de um bem no acervo patrimonial do Município, bem como a adição do seu valor à conta do ativo imobilizado da Contabilidade;

V - Laudo: peça na qual o perito, profissional habilitado, relata o que observou e dá as suas conclusões ou avalia o valor de coisas ou direitos;

VI - Reavaliação: adoção do valor de mercado ou de consenso para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil;

VII - Redução ao valor recuperável (*impairment*): ajuste ao valor de mercado ou de consenso para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido contábil;

VIII - Tombamento: formalização da inclusão física de um bem patrimonial com a atribuição de um número de tombamento, com a marcação física e com o cadastramento de dados;

IX - Valor de mercado ou valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser intercambiado em condições independentes e isentas ou conhecedoras do mercado;

X - Valor recuperável: valor de mercado de um ativo, menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

XI - Valor da reavaliação: diferença entre o valor líquido contábil do bem e o valor de mercado ou de consenso, com base em laudo técnico;

XII - Valor residual: montante liquido que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, com razoável segurança, deduzidos os gastos esperados para sua alienação.

CAPÍTULO II
DAS ROTINAS DO INGRESSO DO PATRIMÔNIO
Seção I
Das Modalidades

Art. 3º O ingresso de bens patrimoniais ocorre mediante compras, doações e permutas.

Parágrafo único. Todos os bens permanentes ingressados no patrimônio do Município, sob a guarda e custódia desta Câmara Municipal devem ser controlados com número patrimonial e registrados no sistema informatizado patrimonial e etiquetados.

Seção II
Do Recebimento

Art. 4º O recebimento do bem permanente será realizado pelo setor responsável após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação e deverá ser realizado mediante rigorosa conferência, sob pena de responsabilidade administrativa, sem prejuízo da ação civil e criminal no que couber.

Art. 5º O recebimento cujo valor seja superior ao limite previsto no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, será realizado por comissão específica.

Art. 6º O responsável pelo recebimento deverá, no

prazo máximo de 1 (um) dia útil, comunicar o fato ao Setor de Patrimônio, que providenciará o processo de tombamento.

Art. 7º O recebimento de bens patrimoniais móveis por doação deverá ser formalizado em processo devidamente autuado, dele constando a relação de bens recebidos, o documento fiscal se houver e o Termo de Doação.

Seção III

Das Responsabilidades Patrimoniais

Art. 8º É de responsabilidade de todo aquele, pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, gerencie ou administre bem patrimonial, comunicar ao Setor de Patrimônio qualquer avaria, extravio, danos ou modificação de qualquer bem patrimonial sob sua responsabilidade, que possa influenciar na efetividade do inventário, sob pena de responsabilidade administrativa.

Art. 9º Todo responsável por bem patrimonial que identificar indícios de inservibilidade do bem, especialmente em função de estar ocioso ou em desuso, já justificado, deverá comunicar o fato ao Setor de Patrimônio e à Comissão que por sua vez, providenciará o Laudo de Avaliação do Patrimônio e em seguida providenciará as medidas cabíveis e informará o Setor de Contabilidade para as providências da baixa do bem.

Art. 10. Em caso de extravio da plaqueta patrimonial, o responsável pelo bem deverá comunicar o fato imediatamente ao Setor de Patrimônio.

Art. 11. É da responsabilidade da pessoa física ou jurídica, pública ou privada, mediante o Termo de Responsabilidade, a utilização, a guarda, a gerência ou administração do bem patrimonial, bem como mantê-lo em condições adequadas de funcionamento.

Art. 12. São deveres do responsável por bem patrimonial, em relação àquele sob sua guarda:

I - zelar pela guarda, segurança e conservação;

II - mantê-lo devidamente identificado com a plaqueta de patrimônio;

III - comunicar ao Setor de Patrimônio a necessidade de reparos necessários ao adequado funcionamento;

IV - informar ao Setor de Patrimônio a relação de bens permanentes obsoletos, ociosos, irrecuperáveis ou subutilizados, para que sejam tomadas as providências cabíveis;

V - comunicar imediatamente e por escrito ao Setor de Patrimônio, após o conhecimento do fato, a ocorrência de extravio ou de danos resultantes de ação dolosa ou culposa de terceiro.

CAPÍTULO III
DA INCORPORAÇÃO

Seção I

Dos Procedimentos Gerais

Art. 13. O registro da incorporação far-se-á mediante cadastro no sistema informatizado de controle patrimonial, de forma analítica, e lançamento contábil pela Contabilidade, de forma sintética.

Art. 14. A classificação orçamentária, o controle patrimonial e o reconhecimento do ativo seguem critérios distintos, devendo ser apreciados individualmente.

Art. 15. Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, o valor do ativo deve ser considerado pelo resultado da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou conforme o valor constante no termo da doação.

Art. 16. Na avaliação dos ativos do imobilizado obtidos a título gratuito a eventual impossibilidade de mensuração do valor deve ser evidenciada em nota explicativa.

Art. 17. A incorporação do bem ocorrerá somente quando identificado, no respectivo documento de ingresso, o recebimento definitivo, realizado por servidor ou comissão devidamente designada.

Seção II

Do Registro Analítico e Tombamento

Art. 18. O tombamento dos bens de natureza permanente contemplará o cadastro, o emplaquetamento e a emissão do termo de responsabilidade.

Art. 19. O cadastro dos bens permanentes será realizado mediante a alimentação dos dados no sistema informatizado.

Art. 20. Haverá registro analítico de todos os bens de caráter permanente, de forma que seja assegurada a perfeita caracterização de cada um deles.

Art. 21. Após o cadastro, o Setor de Patrimônio providenciará a emissão do Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. O Termo de Responsabilidade deverá ser assinado, obrigatoriamente, pelo responsável pela guarda e uso do bem.

Seção III

Do Emplaquetamento

Art. 22. O emplaquetamento será realizado pelo Setor de Patrimônio ou por comissão designada para essa finalidade.

Art. 23. A plaqueta deverá ser afixada em local perfeitamente visível, sem sobreposição de informações contidas nas etiquetas de fábrica, como número de série e afins e de forma que se evitem áreas que possam acelerar a sua deterioração.

§ 1º. Identificada a impossibilidade ou inviabilidade de se afixar a plaqueta em razão do tamanho ou estrutura física do bem, a identificação poderá ser realizada mediante gravação, pintura, entalhes ou outros meios que se mostrem convenientes.

§ 2º. Identificado o extravio de plaqueta, o Setor de Patrimônio deverá providenciar a sua substituição, mantendo inalterada a numeração de tombamento.

§ 3º. Não havendo etiquetas padronizadas para reposição, o Setor de Patrimônio poderá providenciar, provisoriamente, a identificação do bem por meio de pintura, carimbo, marca física, entre outros que se mostrem convenientes.

Seção IV

Da Integração

Art. 24. A Contabilidade adequará seus registros em razão do controle analítico exercido pelo Setor de Patrimônio.

Art. 25. As incorporações, as baixas, os saldos anteriores, saldos atuais, as depreciações do mês, as depreciações acumuladas, os valores de reavaliação ou redução ao valor recuperável, deverão constar no Relatório de Movimentação Patrimonial.

Art. 26. Sempre que a Contabilidade identificar

qualquer inconsistência no sistema de controle interno patrimonial que possa prejudicar a fidedignidade das informações prestadas pelo Setor de Patrimônio, deverão ser realizadas medidas corretivas de acompanhamento dos resultados sugeridos, mediante notas explicativas.

CAPÍTULO IV
DO REPARO DE BENS E DA BAIXA

Art. 27. A saída de bens permanentes em virtude de conserto deverá acompanhar o Termo de Reparo Patrimonial, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 28. O registro da baixa tem por finalidade controlar a exclusão do bem móvel em Posse da Câmara Municipal quando verificado furto, extravio, sinistro, doação, inservibilidade, reclassificação contábil patrimonial, sucateamento e outros, devendo ser feito por meio do Termo de Baixa, emitido e arquivado pelo Setor de Patrimônio.

Art. 29. A baixa de bem patrimonial móvel será formalizada mediante a emissão e assinaturas do termo de baixa, anexado ao laudo ou parecer técnico motivador da baixa.

Parágrafo único. O laudo técnico deverá ser emitido por comissão de servidores devidamente designada ou por pessoa física ou jurídica especializada, constando o valor de reavaliação dos bens, o estado de conservação e, tratando-se de bem inservível, a sua subclassificação.

Art. 30. Na hipótese de furto, sinistro ou extravio de bem patrimonial móvel, sua baixa deverá ser acompanhada da ocorrência policial e da conclusão do processo de sindicância.

CAPÍTULO V
DA REAVALIAÇÃO E DA REDUÇÃO AO VALOR DE MERCADO

Seção I
Da Reavaliação

Art. 31. Quando um item do ativo imobilizado é reavaliado, a depreciação acumulada na data da reavaliação deve ser eliminada contra o valor contábil bruto do ativo, atualizando-se o seu valor líquido pelo valor reavaliado.

Parágrafo único. O registro previsto no caput será realizado nos registros analítico, pelo Setor de Patrimônio, e sintético, pela Contabilidade.

Art. 32. A reavaliação será realizada através da elaboração de um laudo técnico por perito ou entidade especializada, ou por meio de relatório de avaliação realizado pela comissão de servidores, devidamente designada para essa finalidade.

Parágrafo único. Uma vez realizada a reavaliação prevista no caput deste artigo, deve se observar a periodicidade recomendada pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

Art. 33. Poderão servir de fonte de informação para a avaliação do valor de um bem, além de outros meios que se mostrem convenientes:

I - o valor de mercado apurado em pesquisa junto a empresas, por anúncios, internet e outros meios;

II - para os veículos, o valor previsto na tabela que expressa os preços médios de veículos efetivamente em vigor no mercado brasileiro expedida pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, também conhecida como tabela FIPE;

III - para imóvel, o valor médio do metro quadrado de imóveis na cidade de Pilar do Sul, bem como a verificação da condição física da área edificada, ambos avaliados por perito ou profissional especializado.

Art. 34. Havendo a impossibilidade de se estabelecer o valor de mercado do ativo, pode-se defini-lo com base em parâmetros de referência que considerem bens com características, circunstâncias e localizações assemelhadas.

Parágrafo único. Os itens patrimoniais impossibilitados de utilizar parâmetros de referência para definir seu valor de mercado, serão classificados por grupos, de acordo com características físicas próprias, devendo ser atribuído, para cada um deles, um percentual distinto sobre o valor da aquisição, utilizando-se a tabela abaixo:

Tabela de reavaliação e grupos de bens móveis:

GRUPO/ESTADO	ÓTIMO	BOM	REGULAR	RUIM
Informática e Eletrônicos	70%	60%	40%	30%
Mobiliário em Geral	80%	70%	50%	40%
Demais bens móveis	70%	60%	40%	30%

Seção II
Da Redução ao Valor Recuperável

Art. 35. A obtenção do valor recuperável deverá considerar o maior valor entre o valor justo menos os custos de alienação de um ativo e o seu valor em uso.

Parágrafo único. Valor justo é aquele pelo qual o ativo pode ser trocado, existindo amplo conhecimento por parte dos envolvidos no negócio, em uma transação sem favorecimentos.

Art. 36. Na obtenção do preço de mercado, será priorizado o preço atual de cotação.

Parágrafo único. Caso o preço atual não esteja disponível, será utilizado o preço da transação mais recente.

Art. 37. Na realização do teste de imparidade será considerado, além do valor de mercado, o valor em uso do ativo.

Art. 38. Identificada e aplicada a perda por irrecuperabilidade, deve-se avaliar e indicar a vida útil remanescente do bem e do seu valor residual.

CAPÍTULO VI
DA DEPRECIAÇÃO

Art. 39. O registro da depreciação será realizado de forma analítica, pelo Setor de Patrimônio, e sintética, pela Contabilidade.

Art. 40. Na definição das taxas de depreciação considerar-se-á a deterioração física do bem, assim como o seu desgaste com uso e a sua obsolescência.

Parágrafo único. Os critérios indicados no caput também serão utilizados para se definir a necessidade de depreciação de determinado bem ou de grupo de ativo.

Art. 41. O registro da depreciação é mensal, devendo os dados estarem disponíveis a qualquer momento junto ao Setor de Patrimônio.

Art. 42. A depreciação cessará ao término da vida útil do bem e desde que o seu valor contábil seja igual ao valor residual.

Art. 43. Para os bens novos a vida útil e o valor residual serão definidos de acordo com a tabela de vida útil estabelecida para cada conta contábil conforme Anexo II e, para os bens sujeitos a nova avaliação, a vida útil e o valor

residual, serão definidos pela comissão de servidores ou especialista responsável pela reavaliação dos bens.

§ 1º. Esta definição deve-se à necessidade de padronização de critérios e geração de dados consistentes e comparáveis.

§ 2º. As contas 123110401, 123110402, 123110406 e 123210104 não possui valores predefinidos por serem bens específicos, sendo assim a definição da vida útil e valor residual ficará a critério da comissão.

Art. 44. A depreciação será calculada utilizando o método da linha reta ou das cotas constantes, em que se utiliza de taxa de depreciação constante durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere.

Art. 45. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação será calculada sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no correspondente laudo.

Art. 46. A depreciação inicia-se no mês seguinte da colocação do bem em condições de uso, não havendo depreciação em fração menor que um mês.

Art. 47. Caso o bem a ser depreciado já tenha sido usado anteriormente à sua posse pela Câmara Municipal, a Contabilidade poderá estabelecer um novo prazo de vida útil para o bem, de forma optativa:

I - metade do tempo de vida útil dessa classe de bens;

II - resultado de uma avaliação técnica que defina o tempo de vida útil pelo qual o bem ainda poderá gerar benefícios para o ente;

III - restante do tempo de vida do bem, levando em consideração a primeira utilização desse bem.

CAPÍTULO VII
DO INVENTARIO

Art. 48. A realização do "Inventário Geral dos Bens Patrimoniais Móveis" deve atender ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 49. O Inventário Geral dos Bens Patrimoniais Móveis será realizado por comissão de servidores do Poder Legislativo, especifica devidamente designada pela Mesa Diretora.

§ 1º. A comissão será formada por 3 (três) servidores, efetivos ou comissionados, sendo:

I - 1 (um) representante da Diretoria Administrativa e Financeira;

II - 1 (um) representante da Diretoria de Gabinete e de Relações Institucionais;

III - 1 (um) representante da Mesa Diretora.

§ 2º. Os membros da Comissão de Patrimônio serão nomeados anualmente por meio de portaria, sendo permitida a recondução.

Art. 50. Após o recebimento dos inventários analíticos, a Contabilidade procederá à análise e aos ajustamentos necessários, dentro do prazo estabelecido na legislação vigente.

Parágrafo único. Quando houver diferença entre os assentamentos contábeis e o inventário, a Contabilidade poderá realizar auditoria especifica com o objetivo de apurar as divergências.

CAPÍTULO VIII
DO ARQUIVAMENTO

Art. 51. O Setor de Patrimônio manterá arquivadas as vias originais dos termos de responsabilidade.

Art. 52. Quando do arquivamento, os processos de bens patrimoniais móveis deverão conter, entre outros, os seguintes documentos:

I - na incorporação: via original e assinada do termo de responsabilidade;

II - na baixa: via original e assinada do Termo de Baixa.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 54. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de setembro de 2024.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR
Diretor Legislativo

ANEXO I - TERMO DE REPARO DE BEM PATRIMONIAL

TERMO/GUIA Nº

Autorizamos, através do presente, o Sr. (Sra.) da Empresa _____, CNPJ _____ localizada no endereço _____, a retirar e transportar para efeito de reparo/manutenção os bens de propriedade do Município de Pilar do Sul, pelo período de aproximadamente _____ dias, até que o bem retorne recuperado ou não ao Setor de Patrimônio:

Número de Tombamento:
Especificação Observação:
Remeti em __/__ /___
Recebi em __/__ /___
Responsável pelo Patrimônio
Nome:
Assinatura:
Prestador de Serviço
Nome:
Assinatura:
Setor de Patrimônio
Nome:
Assinatura:

Câmara Municipal de Pilar do Sul, ____ de _____ de 20__.

ANEXO II - TABELA DE PRAZO - VIDA ÚTIL

CONTA PCASP	NOMENCLATURA	PRAZO VIDA ÚTIL	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
123110102	Aparelhos e equipamentos de comunicação	05 anos	20%
123110105	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10 anos	10%
123110107	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10 anos	10%
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10 anos	10%
123110112	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis (duração superior a 1 ano)	05 anos	10%
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10 anos	10%
123110199	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos	10 anos	10%
123110201	Equipamentos de processamento de dados (Software)	05 anos	10%

123110202	Equipamentos de Tecnologia da Informação (Hardware)	05 anos	10%
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10 anos	10%
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10 anos	10%
123110303	Mobiliário em geral	10 anos	10%
123110401	Bandeiras, flamulas e insígnias	-	-
123110402	Coleção e Materiais Bibliográficos	-	-
123110403	Discoteca e Filmoteca	05 anos	10%
123110404	Instrumentos Musicais e Artísticos	20 anos	10%
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10 anos	10%
123110406	Obras de Arte peças para Exposição	-	-
123110503	Veículos de Tração Mecânica	15 anos	10%
123110600	Peças e Conjuntos de Reposição	10 anos	10%
123119999	Outros bens moveis	10 anos	10%
123210104	Terrenos, Glebas	-	-
123210202	Edifícios	25 anos	4%
123210605	Estudos e Projetos	-	-
123210700	Instalações	10 anos	10%

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.